

Interessado (as): EE Antonio Marin, EE Professor Oscar Salgado Bueno, EE Professor Jamil Khauan, EE Deputado Bady Bassit, EE Joaquim Mendes Pequito, EE Professora Nair Santos Cunha, EE Professora Sônia Maria Venturilli, EE Monsenhor Gonçalves, EE Francisco Marques Pinto, EE Parque das Aroeiras II e EE Professora Maria Galante Nora, jurisdicionadas a DER São José do Rio Preto.

Assunto: Doação de bens móveis

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2, da alínea "b", do inciso VI, do artigo 80, do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012.

Autorizo para uso exclusivo das unidades escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-11-2020

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 64.187, de 17-4-2019, e na Resolução 23, de 18-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a recondução de Valter Prezotto, RG 9.340.249-1, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Deputado Cesar Costa, município de Taubaté conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo 1265/0087/1999, SPDOC 1344506/2018 e observadas as disposições da Resolução SE 23 de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A Direção da EE Deputado César Costa zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-10-2020

SP DOC SES: 1796553/2018 (01 vl.)

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde.

Assunto: Solicitação de Reparcimento

Despacho: G.S. 6.669/2020

Trata o presente processo de solicitação de reparcamento de débito formulado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde, por meio do Ofício 088/2020 (fls. 64/66), para solicitar novo parcelamento alegando não possuir condições de devolução nos termos do ajuste anterior.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV, que se manifestou informando a inexistência de óbices ao prosseguimento deste pleito, cujo posicionamento foi devidamente ratificado pelos Coordenadores de Regiões de Saúde e de Gestão Orçamentária e Financeira desta Pasta.

Foi encartado o Parecer Referencial CJ/SS 01/2020, de fls. 90/108, que informa não haver óbice legal para que a devolução de quantias devidas aos cofres públicos estaduais seja procedida de forma parcelada, cabendo essa decisão ao titular da Pasta. Ressaltou ainda que o saldo devedor deverá ser atualizado pelo índice de rendimento da caderneta de poupança até a data da efetiva celebração do acordo de parcelamento e, ao término de cada período de 12 parcelas, atualizado de acordo com o IGPM-FGV.

À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde, em benefício da população e do erário estadual, AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 16, do Decreto 59.215/2013, alterado pelo Decreto 64.757/2020 e atendidas as normas de regência, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 117.101,03, atualizados até 19-10-2020, conforme fl. 88, em 48 parcelas mensais. Sendo a primeira no montante de R\$ 2.439,83 e as demais 47 parcelas de R\$ 2.439,60.

Prorrogação de Termo de Cooperação

Processo 001/0702/000.321/2015 – SPDoc 732453/2019

Partícipes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, com interveniência do Instituto Butantan e a Fundação Butantan.

Objeto: Desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, tecnologia, cultura, produção e distribuição de imunobiológicos e de outros produtos afins.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 28-10-2020.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO DE SAÚDE

Extratos de Contratos

Contratada: Elevadores São Paulo Ltda - CNPJ 05.209.385/0001-15

Contrato 14/2018

Processo 001.0704.000.031/2018

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores de marca Thyssenkrupp

terceiro Termo Aditivo para reajuste de 3,31% do valor da base mensal

Base mensal reajustada: R\$ 4.070,41 a partir de 11-09-2019

Assinatura: 16-11-2020

Natureza de Despesa: 339039-80

Contratada: Elevadores São Paulo Ltda - CNPJ 05.209.385/0001-15

Contrato 14/2018

Processo 001.0704.000.031/2018

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores de marca Thyssenkrupp

terceiro Termo Aditivo para reajuste de 4,34% do valor da base mensal

Base mensal reajustada: R\$ 4.247,07 a partir de 11-09-2020

Assinatura: 16-11-2020

Natureza de Despesa: 339039-80

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor (ES) abaixo que se encontra(m) disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153 e pelo email: mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo SES-PRC-2020/36416
Inexigibilidade 008/2020
2020NE00271
Roberto Giannichi Filho
CNPJ: 10.315.821/0001-70
Assunto: Aquisição de Maravalha.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor Técnico, de 19-11-2020
Interessado: MP Parma - Casa de Repouso
Assunto: Auto de Infração 032044 de 06-11-2020
Número de referência: GVS IX - 348/2020
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

Considerando que o documento SES-CAP-2020/716080 não apresenta argumentação técnica que faça interposição ao apontado no auto de infração acima mencionado;

A Diretoria Técnica do GVS IX -Franco da Rocha /CVS/CCD/SES-SP torna público que não houve apresentação de defesa e da deferimento ao cronograma de adequação apresentado em 13-11-2020. (Despacho 348/2020)

Despacho do Diretor Técnico, de 19-11-2020
Interessado: MP Parma - casa de repouso
Assunto: Auto de Infração 032045 de 06-11-2020
Número de referência: GVS IX - 349/2020
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

Considerando o disposto no SES-CAP-2020/716100 que não apresenta argumentação técnica que invalide os apontamentos no auto de infração acima referenciado;

A Diretoria Técnica do GVS IX -Franco da Rocha /CVS/CCD/SES-SP torna público que não houve interposição de defesa e defere o cronograma de adequação apresentado. (Despacho 349/2020)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Termo Aditivo
Contrato 002/2018

Processo 001.0100.000.024/2018

Contratada: Superamed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda-ME - CNPJ: 23.643.895/0001-98

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UGE: 090148

Objeto: Prestação de Serviços de Terapia Respiratória Domiciliar, mediante locação e instalação de aparelhos e realização de manutenção preventiva e corretiva, em atendimento ao procedimento 452/2012, da Promotória de Justiça de Direitos Humanos - Saúde Pública.

Base Mensal: R\$ 2.923,97
Vigência: 04-11-2020 a 03-02-2022

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo
SES-PRC- 2020/ 17768

Contrato 25/2020

Pregão Eletrônico 177/2020

Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Contratado: Labinbraz Comercial Ltda.

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Objeto: Aquisição de reagentes de bioquímica com comodato de equipamento e entrega parcelada.

Do Acréscimo: Fica estabelecido o acréscimo 24,748% no objeto do contrato 25/2020, com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficando a contratada obrigada a entregar os materiais descritos na Cláusula Primeira do citado contrato.

Valor do acréscimo: R\$ 29.203,06

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 339030

PTRES: 090606

Data Assinatura: 13-11-2020

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor, na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sito à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de cinco dias úteis das 8 h às 16 h. A não retirada das mesmas implicará em sanções por descumprimento das obrigações.

Nº Do Processo	Nota de Empenho	Empresa
2020/45498	2020Ne01218	Nutriport Comercial Ltda
2020/45498	2020Ne01219	Comercial 3 Albe Ltda

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir da data da , na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, na Av. Celso Garcia, 2.477 – Belenzinho – SP, à Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de cinco dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Empenho	Credor
2020Ne01028	Cruzei Comil Distribuidora Prods.
2020Ne01029	Pho-Produtos Hospitalares e Odon
2020Ne01030	Pontual Comercial Eireli
2020Ne01031	Cirfermandes Com.mat.circ.e Hos.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo
Processo 229936/2019

Contrato 008/2017

Contratante: Coordenadoria de Regiões de Saúde

Contratado: RF Cury Telemedicina, Consultoria em Neurologia Clínica e Serviços Médicos Eireli

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados para realização de exames de ultrassom doppler transcraniano e exames de eletroencefalograma em pacientes com diagnóstico de morte encefálica.

Vigência: De 13-11-2020 a 12-11-2021

Data Assinatura: 13-11-2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Termo de Aditamento
Processo 00298847/2019

Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leônicio de Souza Queiroz" – DRS VII Campinas

Contratado: Therapies Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional LTDA

Objeto: Prestação de serviço especializado – Método Therasuit

Contrato: 06/2019

Cláusula Quinta: Da vigência e prorrogações

Data da assinatura: 01-11-2020

Vigência: 01-11-2020 a 31-01-2022

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Extratos de Empenho
Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 36393/2020

ARP 213/19

Contratada: Portal Ltda

CNPJ 05.005.873/0001-00

Empenho: 2020Ne01973

Valor Total: R\$ 47.124,00

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 36430/2020

ARP 153/19

Contratada: Janssen – Cilag Farmacêutica Ltda

CNPJ 51.780.468/0002-68

Empenho: 2020Ne01951

Valor Total: R\$ 2.500,20

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 36430/2020

ARP 069/19, 176/19 E 178/19

Contratada: Novartis Biociência S.A.

CNPJ 56.994.502/0027-79

Empenho: 2020Ne01952

Valor Total: R\$ 13.014,00

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Dez) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 37044/2020

ARP 155/19

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

CNPJ 04.307.650/0012-98

Empenho: 2020Ne01927

Valor Total: R\$ 16.273,50

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 37044/2020

ARP 085/19

Contratada: Biolab Sanus Farmaceutica Ltda

CNPJ 49.475.833/0016-84

Empenho: 2020Ne01929

Valor Total: R\$ 2.820,71

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 37044/2020

ARP 211/19

Contratada: Janssen – Cilag Farmacêutica Ltda

CNPJ 51.780.468/0002-68

Empenho: 2020Ne01930

Valor Total: R\$ 7.144,20

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 37044/2020

ARP 175/19 E 014/20

Contratada: Portal Ltda

CNPJ 05.005.587/0001-00

Empenho: 2020Ne01931

Valor Total: R\$ 11.078,40

Fonte: 001001141

ND: 33903035

UGE: 090116

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

Contratante: Departamento Regional de Saude de Marília

Processo: 37044/2020

ARP 210/19

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda